

INSTITUTO
Documentação
SOCIOAMBIENTAL
Fonte: *06/04/02 (Rio)*
Data: *11/12/2002* Pg. *25*
Class. *U.S. 11/12/02*

Estado cria APA da Bacia do Rio Macacu

Lei proíbe exploração
de extração de areia e
prevê reflorestamento

- A governadora Benedita da Silva sancionou a lei que cria a Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio Macacu. A lei determina também medidas para a preservação da região, como a proibição da exploração de areia, ações de reflorestamento e o fim dos depósitos de lixo ao longo do rio e de seus afluentes. O Rio Macacu é responsável pelo fornecimento de água para cerca de dois milhões de habitantes da região metropolitana do Rio.

Também foi assinado ontem um termo de cooperação para a recuperação da Bacia do Rio Guandu. Segundo o convênio, a Agência Nacional de Águas (ANA), vai liberar R\$ 1,2 milhão para a iniciativa. ■